



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 40/2021

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R\$ 50.974,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta e quatro reais) e inserir no orçamento vigente a dotação abaixo:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
---	02.08.02	10.301.0254.4.142	44.90.52.00	155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PSF	50.974,00
					Total	50.974,00

Art.2º - Os recursos para a abertura deste Crédito Especial é proveniente de Excesso de arrecadação apurado na fonte de recursos 155 - Transferências do Fundo Estadual de Saúde, anexo extrato da conta corrente na fonte 155.

Art.3º - A abertura deste Crédito Especial inclui projeto e as ações relacionadas no art.1º deste Projeto de Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.588/20 e Plano Plurianual nº 3.384/17.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 09 de junho de 2021.

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal

CÁTIA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Orçamento e Controle